



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

Trabalhando com ética e transparência

ESTADO DA PARAÍBA/ PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/ LEI Nº. 22/98

“DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL” - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XVI - EDIÇÃO - 31 DE MAIO DE 2019 -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <i>Presidente da Câmara</i>	
Sala de Reunião 23/05/2019	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	<i>[Assinatura]</i> Vice-Presidente
<i>[Assinatura]</i> 1º Secretário	<i>[Assinatura]</i> 2º Secretário

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 24

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Quirino da Silva Junior, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: junto a Secretaria de Educação viabilizar a emissão de carteiras de estudantes para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: é de grande importância para os estudantes da rede municipal de ensino que a Secretaria de Educação viabilize junto as entidades credenciadas carteiras de estudantes para os alunos da rede municipal de ensino, para que os mesmos tenham seus direitos respeitados.

Congo-PB, 20 de maio de 2019

[Assinatura]
Adraldo Pereira Netto
Vereador autor